



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 44/2025

SÚMULA: *Aprova o Projeto de Lei que trata da alteração da Lei Municipal nº 3.099/2022 que dispõe sobre o Programa Guarda Subsidiada em família extensa ou ampliada para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no âmbito do Município de Entre Rios do Oeste e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 17 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Lei que trata da alteração da Lei Municipal nº 3.099/2022 que dispõe sobre o Programa Guarda Subsidiada em família extensa ou ampliada para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no âmbito do Município de Entre Rios do Oeste e dá outras providências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 17 de novembro de 2025.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente CMDCA